

MPF

Obra de trecho da avenida Beira Mar é avaliada em reunião

O procurador municipal Carlos Pinna Júnior participou na tarde de ontem da reunião ocorrida no auditório do Ministério Público Federal (MPF), atendendo ao convite deste órgão para discutir e apresentar o projeto sobre as obras de contenção do muro da balastrada do Rio Sergipe, na avenida Beira Mar, no bairro 13 de julho. De acordo com um dos representantes do município, a reunião foi positiva, porém não teve conclusão. "A reunião serviu para apresentar o projeto aos representantes do Ministério Público Federal, para que tomassem o devido conhecimento do Projeto e verificar se o MPF tem atribuição jurídica sobre o Projeto", colocou o procurador.

Segundo ele, o projeto apresentado é o melhor que aten-

de à comunidade. "A prefeitura Municipal realizou estudos ambientais e verificou-se que o impacto ambiental será ínfimo", concluiu, salientando que o MPF fará as suas conclusões a posteriori.

Além do Ministério Público Federal e o Estadual, estiveram presentes à reunião a Prefeitura de Aracaju através da Secretaria de Meio Ambiente, Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) e Procuradoria do Município de Aracaju, o governo do Estado através da Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema), a União, através da Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e Advocacia Geral da União (AGU) e os técnicos da empresa Geotec, contratada pelo Município de Aracaju para a intervenção na avenida Beira Mar, e da Ambientec, responsável pelo Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da obra.

O MPF na ocasião informou que acompanha a obra desde março, com foco na avaliação da regularidade do licenciamento ambiental das obras de intervenção, pois a questão de proteção da adoção de medidas emergenciais de proteção já é objeto de ação civil do Ministério Público Estadual. A Prefeitura de Aracaju apresentou detalhes do projeto e da situação do local, informando que o EIA/RIMA já foi contratado e está em fase de elaboração. A Adema informou que aguarda o documento para a devida análise sobre o licenciamento ambiental da obra.

A SPU e AGU sustentaram que qualquer intervenção na área deve ser discutida na Justiça Federal, pois o rio Sergipe é de interesse da União e a área é formada por terrenos de Marinha. Os órgãos informaram ainda que não há necessidade de autorização da União para as obras, pois esta depende de manifestação dos órgãos ambientais e da Capitania dos Portos. O MPF informa que a reu-

nião serviu para o recolhimento de informações sobre o caso e que aguarda o EIA/RIMA e os laudos técnicos da área pericial do próprio MPF, em fase de conclusão, para analisar se as obras emergenciais podem ser realizadas sem o licenciamento ambiental, como indicado pela Justiça Estadual, ou se será necessário o ajuizamento de ação na Justiça Federal pela garantia do licenciamento.

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

